

Zimbra

ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br

---

**ESCLARECIMENTOS: PREGÃO Nº 90037/2024-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

---

**De :** Catherine Gomez-ON Advocacia  
<consultoria@oliveiranavarro.com>

seg., 12 de ago. de 2024 14:53

**Assunto :** ESCLARECIMENTOS: PREGÃO Nº 90037/2024-  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

**Prezado(a) Pregoeiro(a),**

Gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o item 13.1.6.2 do edital do presente processo licitatório:

13.1.6.2

**Comprovação de que faz parte de seu quadro permanente de pessoal, profissional engenheiro agrônomo registrado no Conselho regional de Engenharia e Agronomia, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.**

Entendemos que a comprovação de que o engenheiro agrônomo faz parte do quadro permanente de pessoal da empresa pode ser feita mediante a apresentação do registro profissional do engenheiro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), esta certo nosso entendimento?ou é necessário apresentar documentos adicionais que confirmem a relação contínua com a empresa?

Cordialmente

Catherine Gomez  
ON-ADVOCACIA  
61-993394211

---